

CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM

Comitê de Controle Interno e Avaliação de Resultados – CCIAR 2022

Em atendimento ao disposto nos Arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art.59 da Lei Complementar n.º 101/2000-LRF, art.45, § 1º e § 2º da CF/AM, art. 43 a 47 da Lei n.º 2.423 de 10/12/1996 e art. 4º, §1º, da Resolução n.º05/1990, Resolução n.º04/2016 - TCE-AM e Orientação Técnica nº04/2023-DATEC, apresenta-se o Parecer Técnico Conclusivo da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão, exercício 2022, da Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam

Destaca-se, inicialmente, que o comitê de Controle Interno do Cetam durante foi instituído conforme PORTARIA Nº 003/2020-GDP/CETAM, de 31/01/2020 e seus membros durante o exercício 2022, foram designados através da PORTARIA Nº 060/2021-GDP/CETAM, sendo a atual composição instituída conforme PORTARIA Nº 0013/2023-GDP/CETAM.

O Controle Interno desenvolveu suas atividades através da orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais e termos de alerta, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.



RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

RECEITAS

Para o período, de acordo com o Balanço Orçamentário de 01/01/2022

a 31/12/2022 a receita autorizada total foi de **R\$ 172.264.465,50**.

Os valores da receita autorizada no período analisado foram devidamente contabilizados.

Microsoft Power BI

<https://www.powerbi.com/view?r=eyJicm93c2VyIjoiZmV1Mzk1OGYtMmQ1NS00YTZhTjhNIUzjdintI>

DESPESAS

Durante o período de 01/01/2022 a 31/12/2022 foram realizadas despesas, demonstradas por função e por grupo de natureza da despesa, conforme quadro demonstrativo:

Despesa com Pessoal

No tocante à despesa total com pessoal, apresentada em 2022, verificamos que o limite de despesa total com pessoal está de acordo e não ultrapassou o limite de alerta conforme art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, conforme demonstrativo abaixo:

GRUPO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO SUPLEMENTAR	REDUÇÕES	AUTORIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
DESPESA COM PESSOAL	R\$ 9.351.00,00	R\$ 3.292.799,55	R\$ 1.908.785,90	R\$ 10.735.013,65	R\$ 10.735.013,65	R\$ 10.735.013,65	R\$ 10.735.013,65

Análise da Execução Orçamentária

Verificou-se as operações orçamentárias, contábeis e financeiras realizadas pela Contabilidade no exercício econômico e financeiro de 01/01/2022 a 31/12/2022 e observou-se, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX, da Lei Federal nº 4.320/1964, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas.

a) A despesa orçamentária convece-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado.

b) Os créditos adicionais autorizados são provenientes da utilização de recursos, de acordo com o art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

c) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal nº 4.320/1964.

Despesa Realizada:

No exercício ora analisado que compreende entre 01/01/2022 a 31/12/2022 despesa autorizada foi de R\$ 172.264,465,50. A despesa empenhada foi de R\$ 171.462.849,32, a liquidada representa R\$ 167.634.250,64 e a paga R\$ 159.126.447,51.

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

As atividades do Setor de Controle Interno da Cetam foram desenvolvidas através de acompanhamento dos sistemas, elaboração de BI, solicitação de informações, reuniões, comunicados internos, orientações verbais e prestação de informações, visando o pleno atendimento das normas legais. Desta forma o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas, visando a prevenir riscos, sanar inconformidades e deficiências administrativas detectadas.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, a Unidade de Controle Interno do Cetam é de **Parecer FAVORÁVEL**, a regular execução e aplicação dos recursos autorizados, sugerindo apenas que os setores desta Autarquia continuem a adotar medidas de melhoria

contínua para aprimorar seus controles e procedimentos em relação as normas legais.

Salvo melhor juízo, é o Parecer.

Manaus, 25 de março de 2023

michel m. de Souza
MICHEL MONTEIRO DE SOUZA

PRESIDENTE

antonio marcos de souza castro
ANTONIO MARCOS DE SOUZA CASTRO

MEMBRO

rodrigo alberto de abreu lima
RODRIGO ALBERTO DE ABREU LIMA

MEMBRO